



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 102/72

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO
DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONTRATAR, TEREZINHA RIEDI para lecionar no
Jardim da Infância na sede Municipal com expediente/
de três horas e meia, com vencimentos de Cr\$ 115,00 /
(Cento e quinze cruzeiros) mensais a contar da data/
de 01 de março de 1972 a 15 de dezembro de 1972.

CHOPINZINHO, 23 de fevereiro de 1972.



José Arnim Matte
José Arnim Matte
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em: 23/2/1972.

Romero Antunes de Souza

Romero Antunes de Souza

SECRETÁRIO